

RECEBIDO em 13 / 09 / 82
ARQUIVADO em _____
- Funcionário -



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 978 EMENTA:- Autoriza a abertura de crédito especial na quantia de Cr\$150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), na forma que indica

de 09 de 09 de 1982

Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao vigente Orçamento desta Prefeitura, o crédito especial na quantia de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros).

Parágrafo Único - Os recursos de que trata este artigo destinam-se à Associação dos Açougueiros e Marchantes de Juazeiro do Norte, como ajuda da Municipalidade a essa Entidade.

Art. 2º - O decreto de abertura de crédito autorizado nesta lei indicará a classificação orçamentário-programática, bem como os recursos de abertura, na forma do artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17.03.64.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 09 de setembro de 1982.